

Assunto: Prémio Atleta do Politécnico de Coimbra

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 4º do Regulamento do Prémio Atleta do Politécnico de Coimbra, o prazo de candidatura à atribuição do Prémio é definido anualmente por despacho do Presidente do IPC;

Considerando que o júri de avaliação das candidaturas é nomeado pelo Presidente do IPC, nos termos do artigo 6º do referido Regulamento;

Determino:

1. As candidaturas ao Prémio Atleta do Politécnico de Coimbra no ano de 2025 deverão ser apresentadas entre os dias 31 de março e 27 de abril de 2025.
2. O júri de avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

Doutora Ana Maria da Conceição Ferreira, Vice-Presidente do Politécnico de Coimbra, que preside
Doutor Daniel Jorge Roque Martins Gomes, Vice-Presidente do Politécnico de Coimbra
Dr. Hugo Marques da Fonseca, colaborador do Politécnico de Coimbra para a área do Desporto

Coimbra, 24 de março de 2025 - O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

